## Tribunal de Contas do Estado do Acre



Secretaria das Sessões



Estado

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

## ACÓRDÃO Nº 8.947

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 17.4

Processo nº 17.457.2013-00-TCE (C/ 01 Anexo)

Prestação de Contas da Secretaria de Planejamento - SEPLAN, exercício de 2012.

RESPONSÁVEL: RELATORA:

ASSUNTO:

Senhor Márcio Veríssimo Carvalho Dantas Conselheira Dulcinéa Benício de Araújo

Prestação de Contas. Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN. Errônea elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais. Não acompanhamento da execução de convênios firmados com os Municípios de Epitaciolândia, Porto Acre, Sena Madureira e Xapuri. Regularidade com ressalva.

> Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre Rio Branco – Acre, 26 de junho de 2014

> > Conselheiro VALMIR GOMES RIBEIRO Presidente do TCE/AC

Conselheira **DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO**Relatora

Fui presente:

ANNA HELENA DE AZEVEDO LIMA Procuradora-Chefe do MPE/TCE/AC

*Av. Ceará*, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.:* 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br